



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 - Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santateresa.rs.gov.br

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Passeio Público

RUA ROBERTO PREZZI, SANTA TEREZA-RS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este projeto tem por objetivo a pavimentação do passeio público das via de acesso leste de nosso município com objetivo de dar mais segurança como também outro objetivo paisagístico. O projeto foi dividido em 4 fases para sua execução aonde na primeira fase será utilizado basalto serrado, e na fase 2 em basalto irregular.

GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem por finalidade descrever o serviço de execução de passeios públicos a serem realizados na Rua Roberto Prezzi, trecho do trevo com rua José Francisco de Nadal até entroncamento com RS 444.

Fazem parte deste projeto, além deste Memorial Descritivo, o planta baixa e o orçamento. A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 - Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santateresa.rs.gov.br

1.1 – Limpeza:

Todo o terreno, onde será implantado o passeio público será devidamente limpo com auxílio de máquinas específicas (retroescavadeiras, fornecido pela prefeitura de SantaTereza), e também com o auxílio de equipamentos manuais individuais (pás, enxadas, vassouras, etc...); o local deverá estar perfeitamente limpo, livre de entulhos para a implantação das obras.

2 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

2.1.1 – Meio - Fio:

Os meios-fios existentes no local deverão ser mantidos.

3.0 – CALÇADA:

Calçada com basalto serrado:

Os serviços de execução da calçada de laje de basalto consistem em: a) Colocação de camada de de brita, com espessura de 10,0 cm; GOV – REG – 004 aonde pó será fornecido pela Prefeitura de Santa Tereza.

b) Nivelamento em relação ao novo alinhamento do meio-fio com a colocação de camada de pó de brita;

c) Assentamento das lajes de regular serrado conforme projeto , sobre a camada de asrgamassa, os quais deverão ser assentadas uniformemente de forma que fiquem firmes e compactos 4 a 6 cm, conforme detalhe no projeto

Calçada com basalto irreguar:

a) Colocação de camada de pó de brita, com espessura de 10,0 cm; GOV – REG – 004 aonde pó será fornecido pela Prefeitura de Santa Tereza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santateresa.rs.gov.br

- b) Nivelamento em relação ao novo alinhamento do meio-fio com a colocação de camada de pó de brita;
- c) Assentamento das lajes de basalto irregular conforme projeto , sobre a camada de pó de brita, os quais deverão ser assentadas uniformemente de forma que fiquem firmes e compactos, a espessuras das lajes de basaltos deverão ser entre 4 a 6 cm, conforme detalhe no projeto

Após assentadas, as lajes deverão ser rejuntadas com argamassa de traço 1:5 (**cimento e areia**);

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 – Limpeza Final

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos, com todos os seus equipamentos testados e funcionando conforme determinação.

4.2 – Diversos

A construtora contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

A obra deverá ser considerada concluída e entregue pela empreiteira ao proprietário quando todos os serviços estiverem concluídos e testados, aptos a receber fiscalização competente com fornecimento de TRP (Termo de Recebimento Provisório); o TRD (Termo de Recebimento Definitivo) será etapa posterior ao término da obra, e será efetuado e fornecido pelos órgãos competentes após período regular definido pelo mesmo.

Santa Tereza, 10 outubro de 2013.

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

Eng. Civil **Márcio André Celli**
CREA RS 085465